DECRETO Nº 96.950, DE 14 DE OUTUBRO DE 1988

Abre ao Ministério da Saúde, em favor de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de CZ\$ 170.509.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE OUTUBRO DE 1988 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

Na página 20.109, la coluna, no preâmbulo, ONDE SE LÊ: O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, ...

LEIA-SE: O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, item IV, da Constituição, ...